

PORTARIA AGEPEN "P" N. 872, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, matrícula n. 130698024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Três Lagoas, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, em substituição da titular **ERICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 36591021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 873, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMILSON ANDRADE JARCEM**, matrícula n. 52788022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/10/2023 a 05/11/2023**, em substituição ao titular **RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO**, matrícula n. 121360021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1029, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a **ALCIDES MORAES DE LIMA**, na condição de Cônjuge de Marly Martins de Lima, matrícula n. 84697024, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de julho de 2023 (Processo n. 77/011559/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VALERIO HANSEN, na condição de Cônjuge de Regina Célia do Couto, matrícula n. 56247021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de junho de 2023 (Processo n. 77/009725/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCEIA SORRILHA DE CARVALHO, matrícula n. 55177023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046159/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1032, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NERILDA ROSA DA SILVA BRANDÃO, na condição de Companheira de Wanderley Viegas Brandão, matrícula n. 31373021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de maio de 2023 (Processo n. 77/007602/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1033, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IZETE PINHEIRO XAVIER, na condição de Cônjuge de Francisco Xavier de Jesus Neto, matrícula n. 60169021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio

de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 23 de julho de 2023 (Processo n. 77/010063/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1034, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO, matrícula n. 91120021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/052761/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1035, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM JORGE SOUZA, matrícula n. 76532021, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/019598/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1036, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-BM JOSE RIBAMAR LOPES FARIAS, matrícula n. 86515021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40038, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "3", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/056124/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1037, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar

do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM MANOEL NUNES NOIA, matrícula n. 58775021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/055206/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008251/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIA CRISTINA LIRANCO LANDI, matrícula n. 104347023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 24 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.673/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004744/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 95515022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.657/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012408/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILO ANTUNES MACIEL FILHO, matrícula n. 34216023, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 04 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.951/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500412/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUCIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 73169022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.712/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500330/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDUARDO MINARE HIGA, matrícula n. 44426022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.713/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500596/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARILENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 51399022, reformada "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.772/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501698/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIVALDA SANTANA MELO MACIEL, matrícula n. 71878024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.614/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502962/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 34228022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.822/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/003140/2007, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARILZA ANTÔNIA FAGUNDES EUZEBIO, matrícula n. 57772022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.823/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501777/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALMIR AMANTINO CHAVES, matrícula n. 58296022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.821/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501676/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARDOSINA JOSÉ MEDINA,

matrícula n. 106625023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.548/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014516/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula n. 473021, reformado "ex officio" no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.771/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004812/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSELANE ROMEIRO MARQUES CARRIERI, matrícula n. 18143023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.616/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501087/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JULIO FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 3463022, aposentado no cargo de Fiscal tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.714/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503965/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVETE PAULA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 74241022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 15 de agosto de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.848/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012234/2023, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por BASILIA HELENA CARAMALAC DOS SANTOS SABALA, na condição de Filha maior inválida, em cumprimento a determinação judicial, conforme autos n. 0814856-93.2018.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.902/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente